



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 07 de agosto de 2025 – Edição 597– Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para Prestação de serviços “in loco”, na Formação dos Servidores da Atenção Primária de Saúde, com a realização do curso “Oficina de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”. A empresa que realizará será **UNA CARE SAUDE, ASSISTENCIA E BEM ESTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.640.068/0001-39, no valor de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)** com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 06 de agosto de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama